

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Um dos pilares fundamentais de um Estado de Direito democrático é a presunção de inocência, sob o qual também assenta o direito a um processo legal equitativo. Outro pilar, sem o qual não pode haver democracia, são os direitos civis e políticos como o direito ao voto.

Em meados de novembro, o Serviço Eleitoral do Chile sonegou o direito de voto a Marco Enríquez-Ominami, fechando as portas a uma eventual candidatura sua à Presidência do Chile, cujas eleições estão marcadas para abril 2021, no contexto deste político chileno estar acusado em 2 processos sob o qual aguarda julgamento e, segundo alega a sua defesa, com atrasos injustificáveis no processo.

A esta súbita e estranha decisão dificilmente será estranho o papel que Marco Enríquez-Ominami poderá desempenhar nas próximas eleições presidenciais, tendo ele já sido candidato e tendo recentemente unido vários partidos de esquerda no pacto da Unidade Constituinte, cujo objetivo de trocar a Constituição de Pinochet por uma nova, forjada em democracia, foi alcançado recentemente por referendo popular.

A utilização do aparato judicial para perseguir politicamente a esquerda sul-americana tem-se tornado uma prática demasiado comum e a que Portugal não pode assistir de forma indiferente, nomeadamente no contexto da Organização de Estados Iberoamericanos. Regista-se, a este título, a tomada de posição do agrupamento de líderes progressistas ibero-americanos «Grupo de Puebla» sobre este caso, assinado por antigos chefes de estado e governo como Lula da Silva, José Luis Zapatero, Dilma Rousseff, Ernesto Samper, Rafael Correa e Fernando Lugo, bem como o antigo juiz espanhol Baltasar Garzón.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm questionar o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros:

- Qual a posição da diplomacia portuguesa e europeia sobre a suspensão dos direitos políticos de Marco Enríquez-Ominami, em desrespeito pela presunção da inocência e pelos princípios basilares do Estado de Direito democrático?
- Que diligências estão a tomar as diplomacias portuguesa e europeia para assegurar a defesa do Estado de Direito democrático e a regularidade dos procedimentos eleitorais no Chile, em antecipação do novo processo constituinte e das eleições gerais de abril 2021?
- Que diligências considera a República tomar, no contexto da diplomacia iberoamericana, para

defender os direitos humanos e o Estado de Direito neste espaço que Portugal assume como de cooperação privilegiada?

Palácio de São Bento, 30 de novembro de 2020

Deputado(a)s

MIGUEL MATOS(PS)

EDUARDO BARROCO DE MELO(PS)

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)